



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

## PORTEARIA N° 251 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias ao servidor Márcio Marques Timoteo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;
- ✓ Considerando a Portaria nº 327/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Márcio Marques Timoteo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 23/11/2023 a 22/11/2024, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 26/08/2025 e 04/09/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**